

12º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DA UEMG

TEORIA DOS JOGOS EM CONEXÃO COM TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA: emprego em mediação e aplicação do direito

Luciana Orlandi Neves Miranda

Maria Luiza Pinto Rodrigues, Décio de Abreu e Silva Júnior

Email para contato: luciana_orlandi@hotmail.com

Palavras chave: Teoria da argumentação. Teoria dos jogos. Mediação

Teoria dos Jogos estuda estratégias de tomada de decisões entre indivíduos e grupos quando o resultado para cada um depende das decisões dos outros participantes. Há uso da matemática para tentar quantificar, expressar em números as relações entre decisões e resultados, remetendo à eficiência.

Com a publicação de *The Theory of Games and Economic Behavior* de John von Neumann e Oskar Morgenstern, encontra a Teoria dos Jogos terreno fértil ao desenvolvimento de conceitos e práticas que colocam em evidência a razão estratégica.

Surge como instrumento para estudo do fenômeno econômico. Sua aplicação em outras áreas tem se mostrado fecunda.

A teoria da argumentação, entretanto, foca no argumento e na forma, não considerando a estratégia.

Para se alcançar a melhor solução, na qual as partes saiam satisfeitas, ideias de perdas potenciais, expectativas e cooperação para maximização de lucros ganham relevo. A teoria dos jogos muito pode contribuir.

No âmbito da mediação e aplicação do direito, a presente pesquisa estuda a utilização da teoria dos jogos, da razão estratégica como elementos argumentativos permitem na mediação de conflitos e na aplicação do direito.

A conciliação é tão cara ao direito que deve ser tentada sempre que possível no âmbito processual. Na composição extrajudicial dos conflitos, na mediação de conflitos, também está envolvida a necessidade de pacificação de conflitos. Tudo isso conjuga-se com os fins da República Federativa do Brasil, do Estado Democrático de Direito.

A presente pesquisa tem como objetivos específicos:

- a) verificar relações entre a teoria dos jogos e o desenvolvimento da argumentação jurídica;
- b) analisar a possibilidade de consideração, através da aplicação da teoria dos jogos, do elemento “estratégia” no âmbito da argumentação jurídica e da mediação de conflitos;
- c) realçar a influência de argumentos não jurídicos na mediação e na fundamentação das decisões judiciais.

A pesquisa é do tipo jurídico-exploratória inicialmente, dada a necessidade de identificação de pontos de encontro entre a teoria dos jogos e teoria da argumentação, mediação de conflitos e aplicação do direito. Assume a forma jurídico-compreensiva para análise e entendimento do emprego da teoria dos jogos no âmbito jurídico.

O procedimento metodológico primordialmente é a investigação bibliográfica.

A pesquisa é eminentemente interdisciplinar, concorrendo para o estudo conhecimentos das áreas da matemática, economia, administração, teoria do direito, teoria da argumentação, filosofia do direito.